

# OCUPAÇÃO IRREGULAR E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DE ITAPEVI – SÃO PAULO

**MIELE, Rafael Gonçalves**

rafamiele@hotmail.com

Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Oswaldo Cruz

**Resumo:** *A pesquisa demonstra a correlação entre moradia ilegal ou ocupação irregular com degradação ambiental, que está associada à provisão dos serviços básicos de infraestrutura, haja vista que a ausência de informação e conscientização dos moradores da área denominada “Recanto Paulistano”, têm gerado grandes impactos ambientais de relevância para o meio ambiente e para a população que ali habitam. De um modo mais geral, o conjunto dos resultados apresentados dá consistência às observações feitas sobre o pouco conhecimento das pessoas acerca do que é o meio ambiente, degradação ambiental e ocupação irregular, apontando mais uma vez para a importância da inserção da Educação Ambiental nas escolas, não bastando investir apenas na infraestrutura e/ou mudança de comportamento sem intervir nas condições socioeconômicas. Sobre isso se pode argumentar que os fatores que afetam a pobreza e os de degradação ambiental estão estreitamente interligados na realidade das pessoas que ali habitam para a complexidade entre o homem e a natureza. O processo de educação ambiental deve começar desde a infância, nos espaços públicos e privados, construindo alianças estratégicas com os demais saberes e consolidando uma hegemonia no âmbito da Universidade, pois a nossa educação necessita de avanços urgentes para erradicar a degradação do meio ambiente.*

**Palavras – Chave:** *Degradação ambiental. Ocupação irregular.*

**Abstract:** *The research demonstrates the correlation between illegal housing or irregular occupation with environmental degradation, which is associated with the provision of basic infrastructure services, given that the lack of information and awareness among residents of the area called “Recanto Paulistano”, has generated major environmental impacts. of relevance to the environment and the population that live there. More generally, the set of results presented gives consistency to the observations made about people's little knowledge about the environment, environmental degradation and irregular occupation, pointing once again to the importance of the insertion of Environmental Education in schools , it is not enough to invest only in infrastructure and / or change in behavior without intervening in socioeconomic conditions. About this it can be argued that the factors that affect poverty and those of environmental degradation are closely interconnected in the reality of the people who live there for the complexity between man and nature. The environmental education process must start from childhood, in public and private spaces, building strategic alliances with other*

*knowledge and consolidating a hegemony within the University, since our education needs urgent advances to eradicate the degradation of the environment.*

**Keywords :** *Ambiental degradation. Irregular occupation.*

## **I INTRODUÇÃO**

O crescimento e o desenvolvimento da Cidade de São Paulo e a saída de várias empresas para regiões circunvizinhas devido aos impostos que lhe eram cobrados são fatores que contribuem para que muitas famílias se instalem nessas regiões ocupando moradias e terrenos, muitas vezes, de forma irregular, isso porque essas cidades da região metropolitana tornaram-se cidades-dormitório, haja vista que as ofertas de empregos se concentram nas empresas dessas regiões, como são os casos de Itapevi, Osasco, Carapicuíba, Barueri, Santana de Parnaíba, Jandira e Cotia.

Segundo dados do censo do IBGE (2010), em 1940, cerca de 69 % da população brasileira vivia no campo e os 31 % restantes era urbana. Em 1970, a população rural já representava apenas 44 % do total e os com 56 % da população vivendo nas cidades. Em 1991, menos de um quarto da população brasileira se encontrava no campo e os demais nas grandes cidades.

Dados do IBGE revelou que 12 % dos domicílios brasileiros em aglomerados irregulares ficam às margens de córregos, rios ou lagos e lagoas e áreas de preservação permanente. (IBGE, 2010).

Alguns autores associam os tipos de degradação ambiental ao nível de desenvolvimento de cada região, indicando a existência da degradação típica de países ricos, que é aquela decorrente da poluição industrial e, por outro lado, a degradação associada à pobreza, seja por condições sanitárias deficientes, seja pela ocupação de áreas de risco nas periferias dos centros urbanos. Segundo Mueller (1997), no Brasil, como em alguns outros países industrializados, convive com os dois tipos de degradação ambiental, sendo que a Região Metropolitana de São Paulo aparece com a maior quantidade de residências em aglomerados nessa situação. (IBGE, Censo 2010).

A cidade de Itapevi está situada na Região Metropolitana de São Paulo, também conhecida como Grande São Paulo. O município está situado a 35 quilômetros a oeste da capital paulista, em uma área de 79 km<sup>2</sup> e uma população estimada em cerca de 300 mil pessoas. Com esse número crescendo em ordem superior à medida estimada para as condições

brasileiras, isso irá acarretar que brevemente não haverá mais áreas para que pessoas possam ser instaladas com dignidade, havendo atualmente invasão de terrenos e a construção de casas de materiais inflamáveis, colocando suas vidas em risco e de forma desordenada. Haverá também desmatamentos e degradação do meio ambiente, afetando as reservas hídricas e os ecossistemas originais.

## **II. Conceituação**

Dentre as áreas invadidas há uma específica que pertence à Prefeitura do Município de Itapevi e parte de terceiros, sendo formada, portanto, de uma propriedade mista onde, a princípio, fluía um córrego de água que poderia ser utilizada domesticamente, bem como coberta com vegetação, inclusive com mata ciliar, evitando erosão e assoreamento, entre outros efeitos deletérios. Estudos de ambientalistas constataram que os atuais níveis de vulnerabilidade do meio ambiente demandam da sociedade mudanças concretas e urgentes, incorporando a participação e a conscientização das comunidades.

Entretanto, com o adensamento das moradias houve o corte total das árvores e o córrego, inicialmente com água própria para consumo, passou a receber esgoto sanitário, fatos esses que transformaram uma área potencialmente protegida em uma comunidade habitada por pessoas sem escolaridade e conceitos de educação ambiental.

A Lei nº 12.651/ 2012 estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação; áreas de preservação permanente; áreas de reserva legal; a exploração florestal; o suprimento de matéria-prima florestal; o controle da origem dos produtos florestais e o de prevenção dos incêndios florestais, bem como prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos (BRASIL, 2012).

O censo 2010, do IBGE, revelou as desigualdades entre os chamados aglomerados subnormais e as demais áreas das cidades. Uma das mais graves disparidades está no nível de escolaridade da população (JORNAL DO BRASIL, 2011).

Trata-se de um conceito de educação ambiental não limitado somente ao meio ambiente, mas também a questões tais como erradicação da miséria, justiça social e ambiental, qualidade de vida e a busca da transformação do atual modelo de desenvolvimento socioeconômico, principalmente nas áreas urbanas de ocupação irregular.

Todavia, existe um projeto socioeconômico cultural, com o objetivo de avaliar as condições das famílias que habitam essas áreas de maneira irregular, tendo em vista uma eventual realocação para outras áreas com condições próprias de saneamento.

Além disso, essas áreas invadidas estão sujeitas a inundações nos períodos de chuvas, sendo um risco potencial a própria integridade física das famílias. Os córregos atualmente contaminados passaram a ser locais de diversão das crianças que ali habitam, podendo contrair doenças, tais como: leptospirose, diarreia infecciosa, cólera, hepatite esquistossomose, entre outras, contribuindo para elevação do índice de mortalidade avançada, como no caso de Itapevi, onde o índice de mortalidade em 2004 era de 9,74 por mil habitantes (PREFEITURA DE ITAPEVI, 2013).

De acordo com os dados de pesquisa encomendada pela Prefeitura de Itapevi ao Instituto de Pesquisa Tecnológico (2008-2009), as ocupações em áreas de alto risco (geológico ou de enchente) possuem vastos contingentes de população de baixa renda, mesmo não estando de acordo com a legislação do ponto de vista do planejamento urbano e territorial.

Dessa forma, o presente trabalho objetivou realizar essa avaliação, com o objetivo de caracterizar as famílias que integram a comunidade de área invadida na cidade de Itapevi.

### **III. Metodologia**

Foi realizada uma revisão bibliográfica na literatura e utilizou-se os dados coletados na pesquisa de campo realizada por Ronqui e Bonetto (2016), os quais foram sistematizados e agrupados para a construção de indicadores que permitem evidenciar de maneira empírica de fenômenos observados.

Para a coleta dos dados, a pesquisa consistiu em um questionário constituído de 10 questões de múltipla escolha durante um período de 15 dias, sendo que as perguntas formuladas foram dirigidas a um dos membros de cada família, principalmente o responsável por cada uma delas, com o objetivo de que as respostas fossem dadas sem coerção e sem que o respondente se sentisse constrangido, fluindo como uma conversa formal.

Esse estudo foi realizado visando conhecer, descrever e analisar as famílias que ocupam irregularmente uma área de propriedade pública e particular denominada de APP (Área de Preservação Permanente) localizada no Município de Itapevi São Paulo, conhecida como Recanto Paulistano.

Foram elaboradas as seguintes perguntas, a saber:

- a) Quantas pessoas residem em sua casa?
- b) Qual a renda familiar?
- c) Qual o nível de escolaridade dos membros da família que sejam maiores de idade?
- d) Quanto tempo essa família reside neste local?

- e) A família sabe que essa residência está localizada em área irregular?
- f) Qual seu conhecimento acerca da educação ambiental?
- g) Como são descartados os resíduos gerados em sua residência?
- h) Qual seu conhecimento acerca do significado de Área de Preservação Permanente?
- i) Qual a origem da água utilizada em sua residência?
- j) Qual o destino do esgoto sanitário gerado em sua residência?

Nessa área residiam 288 famílias, sendo que se prontificaram em responder ao questionário somente 156 atores.

A pesquisa apresentou o perfil dos residentes na época em que foi realizada (origem, tempo de residência na área, escolaridade, conceito de educação ambiental e ocupação irregular) além de promover a caracterização dos aspectos socioeconômicos.

#### **IV. Resultados e Discussão.**

O perfil dos moradores do “Recanto Paulistano” em Itapevi (SP), conforme mostram os dados da pesquisa, demonstrou que 46 % dos indivíduos que residem naquele local migraram da região Nordeste do Brasil e que os demais são da região Sudeste, sendo que 3 % deles nasceram em Itapevi.

Durante as entrevistas, 73 % declararam que estavam naquele local há dois anos, o que mostra que o movimento de instalação das famílias na área poderia ser considerado recente, sendo que os 27 % restantes declararam que estão lá há menos de 01 ano.

Baseado nas informações da Defesa Civil do município de Itapevi, a área em questão apresenta risco (R4) considerado alto na estatística de risco; há deslizamentos de terra em período de chuvas por possuir uma densa declividade e pôr não possuir captação de águas pluviais e águas domiciliares, sendo que o esgoto é lançado no solo ao relento (P.M.I, 2013).

A Secretaria do Meio Ambiente caracterizou a área como Área de Preservação Permanente (APP) e constatou que as famílias que residem no local possuem suas casas irregulares devido a falta de adequação ao zoneamento, falta de licença ambiental no âmbito estadual para realização da supressão da vegetação nativa e parcelamento de solo (PMI, 2013).

Foi constatado que 96 % das casas visitadas se encontravam construídas em área de risco, devido as más condições sanitárias e ambientais, ressaltando-se que em 4 % delas não foi possível o acesso aos domicílios e que em alguns deles eram criados animais, tais como ovelhas, aves, porcos, entre outros, ocupando espaços que poderiam ser destinados às moradias.

Quanto aos serviços básicos e equipamentos públicos de abastecimento de água, sabe-se que a rede pública é responsável pelo abastecimento de água em bairros regularmente cadastrados na Prefeitura de Itapevi, mas que na área de ocupação irregular 92 % dos domicílios pesquisados utilizavam água emprestada de seus vizinhos, fazendo rateio das respectivas contas, entretanto, a população que soma cerca de 8 % consumia água de poço sem nenhum tratamento adequado.

No tocante ao esgoto sanitário é importante ressaltar que em todas as residências pesquisadas o mesmo era lançado em fossas rudimentares, que são inadequadas, motivando preocupação por serem vetores de propagação de doenças contagiosas, além de poderem alcançar o lençol freático, aumentando o risco de contaminação de poços e nascentes.

A pesquisa ainda constatou que o esgoto é lançado diretamente na Área de Preservação Permanente (APP), ocasionando o encharcamento dos aterros, podendo acarretar em alterações do solo e riscos de deslizamentos de acordo com as informações fornecidas pela Prefeitura de Itapevi por meio dos órgãos da Defesa Civil e da Secretaria do Meio Ambiente citado anteriormente.

O serviço de fornecimento de energia elétrica, segundo informações dos moradores, chegava a 82 % das residências, inclusive do tipo emprestada do vizinho, sendo que 18 % tinham energia clandestina, direto do poste para as moradias, com potencial de causar risco de possível incêndio e colocando a vidas das pessoas em risco.

Quanto à coleta de lixo, 77 % desses rejeitos eram coletados em sua grande maioria pelos caminhões do serviço de limpeza, sendo que cerca de 15 % dos moradores os dispõem em caçambas e uma pequena parcela, cerca de 8 %, queimavam ou jogavam no córrego seu lixo, prática que pode trazer sérias consequências, tanto para os moradores quanto ao meio ambiente.

No que tange aos aspectos socioeconômicos, 82 % das famílias entrevistadas apresentavam renda familiar entre 01 a 05 salários mínimos, 5 % declararam não ter renda e 13 % não informaram. O número de profissionais declarados como autônomos é alto, principalmente na construção civil e serviços de limpeza por não exigir qualificação e 67 % completa a renda com o benefício do Programa Bolsa Família.

Quanto ao nível de escolaridade, os moradores da área com idade adulta, com raras exceções, não frequentaram qualquer instituição de ensino. Pelo menos, 51 % dos moradores com idade superior a 18 anos estudaram até o Ensino Fundamental. Observou-se, ainda, que 41 % dos moradores possuem o Ensino Médio. O restante são analfabetos funcionais ou seja; aquelas pessoas que não completaram a 4ª série do Ensino Fundamental I.

No tocante à educação ambiental, 78 % dos entrevistados declararam não ter conhecimento sobre degradação ou risco ambiental; somente 22 % demonstraram ter alguma noção sobre a legislação e proteção ambiental, mas alegaram que não têm para onde ir nem condições para pagar aluguel e por esse motivo ocupam as áreas consideradas livres de uso comum do povo e ignoram todos os requisitos legais.

Na questão relativa à degradação ambiental, muitos moradores não demonstraram ter consciência dos danos que causam ao meio ambiente e a sua própria integridade física, apesar de saberem que ocupam irregularmente área pública e afirmam que têm o direito de estar ali e ignoram ou desconhecem qualquer legislação de proteção ambiental, bem como não classificam o desmatamento, o esgoto doméstico e sanitário que está sendo lançado diretamente no córrego como poluição, degradação ou crime ambiental.

De acordo com o que preconiza a Lei 9.795/99, o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Conhecimentos esses que são ignorados pela população que ocupam essas áreas como sendo sua de direito e se defendem com a seguinte colocação: *“A área é pública, portanto do povo já que nem o Município nem o Estado concedem moradias dignas que é de direito do povo e está na Constituição”*.

Em suas falas os moradores reconhecem apenas os seus direitos e se esquecem dos deveres, obrigações e a responsabilidade com as interações sociais, políticas e culturais das sociedades. Em seu artigo, Faladori e Tommasino (2000) constatam que a pobreza não é um problema ambiental, mas ela acaba causando efeitos sobre o meio ambiente.

Para reverter essa situação é necessário enfrentar desafios de propor alternativas viáveis como a inserção do conceito da educação ambiental nas escolas e o comprometimento das políticas públicas nesse contexto social.

## **V. Conclusões**

A pesquisa demonstra a correlação positiva entre moradia ilegal ou ocupação irregular e degradação ambiental, associada à provisão dos serviços básicos de infraestrutura. A ausência de informação e conscientização dos moradores da área denominada “Recanto Paulistano” juntamente com a falta de infraestrutura, têm gerado impactos ambientais de relevantes para o meio ambiente e para os habitantes daquela região.

De maneira geral, os resultados apresentados dão consistência às observações feitas acerca do conhecimento escasso das pessoas sobre o meio ambiente, degradação ambiental e ocupação

irregular, ressaltando a importância da inserção da Educação Ambiental nas escolas, não sendo suficiente apenas investir em infraestrutura e/ou mudança de comportamento sem intervir nas condições socioeconômicas.

Sobre isso pode-se argumentar que os fatores que afetam a pobreza e os de degradação ambiental estão estreitamente interligados na realidade das pessoas que ali habitam para a complexidade entre o homem e a natureza.

O processo de educação ambiental deve começar desde a infância, nos espaços públicos e privados, construindo alianças estratégicas com os demais saberes e consolidando uma hegemonia no âmbito da Universidade, pois a nossa educação necessita de avanços urgentes para erradicar a degradação do meio ambiente.

A formação tem que ser plural e aberta às mudanças sociais e para outras áreas do conhecimento como o meio ambiente. Falta mobilizar as pessoas para que esse equilíbrio do meio ambiente se torne uma realidade, haja vista que tanto a poluição como as desigualdades sociais afetam negativamente a qualidade de vida e têm impactos profundos sobre o meio ambiente (SALZANO, 2012).

## **Referências**

BRASIL. Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6938compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938compilada.htm)>

BRASIL. **Lei 12.651 de 25 de maio de 2012 - Incluído pela Lei 12.727 de 2012.** Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12727](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12727).<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm)>.

FOLADORI, Guilherme; TOMMASINO, Humberto. **Controvérsias sobre sustentabilidade.** *Estudos do CEPE*, Santa Cruz do Sul, n. 12, v. 12, p. 7-21, jul./dez. 2000.

FREITAS, Juliana Rodrigues da Silva Ribeiro e MAIA, Kércia Maria Pontes. **Um Estudo de Percepção Ambiental Entre Alunos do Ensino de Jovens e Adultos e 1º Ano do Ensino Médio Fundações de Ensino de Contagem.** (FUNEC) – MG. Disponível em:<[http://www1.pucminas.br/graduacao/cursos/arquivos/ARE\\_ARQ\\_REVIS\\_ELETR20100\\_525164405.pdf](http://www1.pucminas.br/graduacao/cursos/arquivos/ARE_ARQ_REVIS_ELETR20100_525164405.pdf)>.



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na Pesquisa Censo 2010 – Informações Territoriais: *Aglomerados Subnormais*. (Extra Alagoas, 07/11/2013). Disponível em < <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?busca=1&id=3&idnoticia=2508&t=censo-2010-mostra-caracteristicas-territoriais-aglomerados-subnormais-suas-diferencas-demais-areas-cidades--%C2%B4x27;&view=noticia> >.

ROCHA, Amanda. Censo 2010 mostra diferença entre *favelas e outras áreas da cidade*. Disponível em: < [http://revista.oswaldocruz.br/Content/pdf/Edicao\\_09\\_ROMQUI\\_Selma\\_Mendes\\_-\\_BONETTO\\_Nelson\\_Cesar\\_Fernando.pdf](http://revista.oswaldocruz.br/Content/pdf/Edicao_09_ROMQUI_Selma_Mendes_-_BONETTO_Nelson_Cesar_Fernando.pdf) >.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) *Evolução e Perspectivas da Mortalidade Infantil no Brasil*. Disponível em: < <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=26685> >.

MARTINS, Clitia Helena Backx. **Pobreza, meio ambiente e qualidade de vida: indicadores para o desenvolvimento humano sustentável**. Indicadores Econômicos FEE, Porto Alegre, v. 30, n. 3, p. 171-188, dez. 2002.

MUELLER, Charles. **Problemas ambientais de um estilo de desenvolvimento: a degradação da pobreza no Brasil**. Ambiente e Sociedade, ano 1, n. 1, 1997.

Política Nacional de Educação Ambiental **Lei 9.795/99 em seu artigo 1º**. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm). >

ROQUI, Selma Mendes. BONETTO, Nelson Cesar Fernando. A degradação de área de ocupação irregular na região de Itapevi - São Paulo. Disponível em: < <http://revista.oswaldocruz.br/Content/pdf/Selma%20Mendes%20Ronqui.pdf> >.

Fonte: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. Prefeitura Municipal de Itapevi. < <https://www.camaraitapevi.sp.gov.br/images/anexos/textocompleto3.pdf> >. Acesso em 10/12/2019 às 10:00.

SALZANO, Luiza Figueiró, **Conceitos de Qualidade Vida e Relação com os Direitos Fundamentais da Constituição Federal Brasileira de 1988**. Dissertação de Mestrado em Gerenciamento Costeiro, Universidade Federal do Rio Grande - FURG. 2012.